



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

15.08.2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**
realizada aos 15 de agosto de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores 18/07/2012, 19/07/2012, 30/07/2012 e 31/07/2012;
- b) Análise das contas do mês de julho de 2012;
- c) Relatório de investimentos do IPMC;

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores - As atas das reuniões anteriores 18/07/2012, 19/07/2012, 30/07/2012 e 31/07/2012 foram lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de julho de 2012 -

O Sr. Diretor Superintendente informou que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de julho/2012 com vencimento em 15/08/2012 foram repassados integralmente ao instituto.

Em relação ao IMES/FAFICA, além dos valores referentes ao mês 03/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 04/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 05/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 06/2012 (Patronal e Plano de Saúde) e 07/2012 (Patronal e Plano de Saúde), que deveriam ter sido repassados até 15/08/2012, até a presente data não foram, totalizando R\$ 339.792,18. A certidão será anexada à presente ata.

As contas foram aprovadas, por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados no IPMC.

c) Relatório de investimentos do IPMC - Os conselheiros tomaram ciência do extrato de investimentos do IPMC referente ao mês de julho/2012.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

c) Relatório de investimentos do IPMC - Os conselheiros tomaram ciência do extrato de investimentos do IPMC referente ao mês de julho/2012.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 15 de agosto de 2012.

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi (Secretário) _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Sílvia Helená Moschetta Antoniazzi (Presidente) _____

Wilson Roberto de Menezes _____